



São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto
Gerência Jurídica

Em 25 de novembro de 2013, firmamos contrato entre o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (MATRIZ) e suas filiais Organização Social IRSSL AMAS, Organização Social IRSSL Unidade Menino Jesus, Organização Social IRSSL Unidade AMAS Especialidades e Organização Social IRSSL Unidade ESF e a empresa Líder Saúde Ocupacional Ltda, para a prestação de serviços de técnicos na área de medicina do trabalho para a implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora – 7 (NR-7), e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Regulamentadora – 9 (NR-9) e ambos em concordância com a Norma Regulamentadora – 32 (NR-32) Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, para o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (matriz e filiais). Em 29 de maio de 2014, foi firmado o primeiro termo aditivo ao contrato para incluir nesta prestação de serviços, a Unidade do IRSSL, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME, a partir de 02/06/2014. Em 09 de outubro de 2014, foi firmado o segundo termo aditivo para incluir novas unidades como CONTRATANTES, Hospital Regional de Jundiaí e Unidade de Reabilitação Lucy Montoro, além de incluir e alterar valores. Em 28 de novembro de 2014, foi firmado o terceiro termo aditivo ao contrato para prorrogar o prazo de vigência, reajustar alguns valores e ampliar a prestação de serviços com a inclusão dos serviços de médico do trabalho.

Solicito a elaboração do quarto termo aditivo ao este contrato para alterar o CNPJ do Hospital Regional de Jundiaí que passa a ter os seguintes dados:

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizados à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, CNPJ/MF sob o nº. 09.538.688/0009-90.

Com relação ao valor atualmente praticado, a empresa solicita reajuste pela variação dos 12 (doze) últimos meses do IGP-M/FGV que foi de 10,69% (dez virgula sessenta e nove por cento) e como nossa Instituição utiliza como índice para reajuste o INPC / IBGE, que foi de 10,96% (dez virgula noventa e seis por cento), portanto mais alto, aprovamos o reajuste solicitado pela empresa Líder. Os valores serem praticados a partir de 01/12/2015, constam em tabela abaixo:



SERVIÇO	FILIAIS	VALOR	UNIDADE
NR 7 - PCMSO	MATRIZ, AMAS, HMJ, AMA E SANTA CECÍLIA, ESF e AME INTERLAGOS	R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 7 - PCMSO	LUCY MONTORO e HR JUNDIAÍ	R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 9 - PPRA + NR 32	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 730,55 (setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)	POR UNIDADE POR ANO
LTCAT	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 566,73 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)	POR LAUDO
PPP	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 31,66 (trinta e um reais e sessenta e seis centavos)	POR EMISSÃO

E para os exames laboratoriais e especializados, os valores a serem praticados se mantêm em:

EXAMES LABORATORIAIS e ESPECIALIZADOS	VALOR POR EXAME
Raio X de Tórax	R\$ 48,00
Hemograma completo	R\$ 15,68
Anti - HBS	R\$ 50,88
Anti - HBC	R\$ 67,20
Anti - HCV	R\$ 111,84

O valor mensal e fixo para a prestação de serviços de médico do trabalho se mantêm em R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) a ser pago pelas Unidades do IRSSL, conforme definido abaixo:

- AMAS – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- HMJ – R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
- AMA SANTA CECÍLIA – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- AME INTERLAGOS – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- ESF – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Solicito que a cláusula 5.6 do contrato inicial seja alterada, passando a ter a seguinte redação: "Os valores ora pactuados poderão ser reajustados, a partir de 01/12/2016, através de negociação entre as partes, tendo como referência a variação dos 12 (doze) últimos meses do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou índice oficial que venha substituí-lo e deverá ser firmado mediante termo aditivo assinado pelas partes. A CONTRATADA deverá apresentar proposta de reajuste dos valores ora pactuados, 30

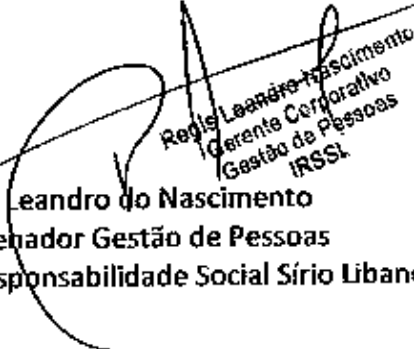


INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS

(trinta) dias antes da data do reajuste. Em algumas condições especiais, quando for comprovada a inviabilidade econômico financeira da CONTRATADA na continuidade da prestação de serviços, novos valores poderão ser repactuados”.

Encaminhamos anexo o informe do IGP-M/FGV, informe do INPC/IBGE e documentações atualizadas da empresa Líder Saúde Ocupacional Ltda.

Agradeço a constante colaboração e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Régis Leandro do Nascimento
Gerente Corporativo
Gestão de Pessoas
IRSSI.
Régis Leandro do Nascimento
Coordenador Gestão de Pessoas
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês





Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

INICIAR DOWNLOAD

3 Passos Simples:

1. Clique em "Download"
2. Descarregar no nosso website
3. Aumentar a sua produtividade

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222
Jul/2015	0,69	5,0533	6,9639	1.411,1709
Jun/2015	0,67	4,3334	5,5829	1.401,5005
Mai/2015	0,41	3,6390	4,1041	1.392,1730
Abr/2015	1,17	3,2158	3,5442	1.386,4884
Mar/2015	0,98	2,0222	3,1450	1.370,4541
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905

10,09%

Nov/2014	0,98	3,0361	3,6643	1.335,0134
Out/2014	0,28	2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20	1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27	1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61	1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74	2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9637	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1688	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724
Fev/2013	0,29	0,6310	8,2866	1.235,5777
Jan/2013	0,34	0,3400	7,9087	1.232,0049
Dez/2012	0,68	7,8119	7,8119	1.227,8302
Nov/2012	-0,03	7,0838	6,9553	1.219,5374
Out/2012	0,02	7,1158	7,5222	1.219,9033
Set/2012	0,97	7,0945	8,0705	1.219,8594
Ago/2012	1,43	6,0656	7,7280	1.207,9424
Jul/2012	1,34	4,5703	6,6766	1.190,9123
Jun/2012	0,66	3,1876	5,1397	1.175,1651
Mai/2012	1,02	2,5110	4,2623	1.167,4599
Abr/2012	0,85	1,4759	3,6534	1.155,6720
Mar/2012	0,43	0,6207	3,2422	1.145,9316
Fev/2012	-0,06	0,1899	3,4376	1.141,0252
Jan/2012	0,25	0,2500	4,5347	1.141,7102
Dez/2011	-0,12	5,0977	5,0977	1.138,8631
Nov/2011	0,50	5,2240	5,9501	1.140,2313
Out/2011	0,53	4,7005	6,9516	1.134,5586
Set/2011	0,65	4,1485	7,4622	1.128,5771

	0,44	3,4759	7,9961	1.121,2887
Jul/2011	-0,12	3,0226	8,3509	1.116,3767
Jun/2011	-0,18	3,1464	8,6438	1.117,7179
Mai/2011	0,43	3,3324	9,7649	1.119,7334
Abr/2011	0,45	2,8900	10,5955	1.114,9392
Mar/2011	0,62	2,4290	10,9478	1.109,9445
Fev/2011	1,00	1,7979	11,3007	1.103,1052
Jan/2011	0,79	0,7900	11,4990	1.092,1834
Dez/2010	0,69	11,3220	11,3220	1.083,6227
Nov/2010	1,45	10,5592	10,2717	1.076,1970
Out/2010	1,01	8,9790	8,8043	1.060,8152
Set/2010	1,15	7,8893	7,7702	1.050,2081
Ago/2010	0,77	6,6627	6,9925	1.038,2680
Jul/2010	0,15	5,8476	5,7927	1.030,3344
Jun/2010	0,85	5,6891	5,1800	1.028,7912
Mai/2010	1,19	4,7983	4,1892	1.020,1202
Abr/2010	0,77	3,5659	2,8919	1.008,1235
Mar/2010	0,94	2,7745	1,9525	1.000,4203
Fev/2010	1,18	1,8174	0,2556	991,1039
Jan/2010	0,63	0,6300	-0,6559	979,5453
Dez/2009	-0,26	-1,7123	-1,7123	973,4128
Nov/2009	0,10	-1,4561	-1,5842	975,9503
Out/2009	0,05	-1,5545	-1,3069	974,9753
Set/2009	0,42	-1,6037	-0,3915	974,4880
Ago/2009	-0,36	-2,0152	-0,6990	970,4123
Jul/2009	-0,43	-1,6612	-0,6691	973,9183
Jun/2009	-0,10	-1,2366	1,5258	978,1243
Mai/2009	-0,07	-1,1377	3,6397	979,1034
Abr/2009	-0,15	-1,0684	5,3820	979,7893
Mar/2009	-0,74	-0,9198	6,2686	981,2612
Fev/2009	0,26	-0,1811	7,8531	988,5767
Jan/2009	-0,44	-0,4400	8,1435	986,0130
Dez/2008	-0,13	9,8054	9,8054	990,3707
Nov/2008	0,38	9,9484	11,8835	991,6598
Out/2008	0,98	9,5321	12,2290	987,9058
Set/2008	0,11	8,4691	12,3068	978,3183
Ago/2008	-0,32	8,3500	13,6305	977,2433
Jul/2008	1,76	8,6978	15,1125	980,3805
Jun/2008	1,98	6,8178	13,4383	963,4242

Mai/2008	1,61	4,7439	11,5250	944,7188
Abr/2008	0,69	3,0842	9,8017	929,7498
Mar/2008	0,74	2,3778	9,0930	923,3785
Fev/2008	0,53	1,6258	8,8598	916,5957
Jan/2008	1,09	1,0900	8,3788	911,7634
Dez/2007	1,76	7,7463	7,7463	901,9323
Nov/2007	0,69	5,8827	6,2215	886,3326
Out/2007	1,05	5,1572	6,2849	880,2591
Set/2007	1,29	4,0645	5,6748	871,1124
Ago/2007	0,98	2,7391	4,6315	860,0181
Jul/2007	0,28	1,7421	3,9995	851,6718
Jun/2007	0,26	1,4580	3,8958	849,2937
Mai/2007	0,04	1,1949	4,4035	847,0913
Abr/2007	0,04	1,1544	4,7583	846,7526
Mar/2007	0,34	1,1140	4,2787	846,4140
Fev/2007	0,27	0,7713	3,6843	843,5460
Jan/2007	0,50	0,5000	3,4154	841,2745
Dez/2006	0,32	3,8476	3,8476	837,0891
Nov/2006	0,75	3,5164	3,5060	834,4189
Out/2006	0,47	2,7458	3,1464	828,2074
Set/2006	0,29	2,2651	3,2799	824,3330
Ago/2006	0,37	1,9694	2,4355	821,9494
Jul/2006	0,18	1,5935	1,3945	818,9194
Jun/2006	0,75	1,4110	0,8692	817,4480
Mai/2006	0,38	0,6561	- 0,3232	811,9627
Abr/2006	- 0,42	0,2750	- 0,9190	808,2912
Mar/2006	- 0,23	0,6980	0,3546	811,7004
Fev/2006	0,01	0,9301	1,4409	813,5716
Jan/2006	0,92	0,9200	1,7350	813,4902
Dez/2005	- 0,01	1,2008	1,2008	806,0744
Nov/2005	0,40	1,2109	1,9598	806,1550
Out/2005	0,80	0,8077	2,3864	802,9432
Set/2005	- 0,53	0,2064	2,1726	798,1543
Ago/2005	- 0,65	0,7403	3,4258	802,4070
Jul/2005	- 0,34	1,3994	5,3725	807,6568
Jun/2005	- 0,44	1,7454	7,1171	810,4122
Mai/2005	- 0,22	2,1950	9,0752	813,9938
Abr/2005	0,86	2,4203	10,7478	815,7885
Mar/2005	0,85	1,5470	11,1321	808,8326

	0,30	0,6912	11,4408	802,0154
Jan/2005	0,39	0,3900	11,8739	799,6166
Dez/2004	0,74	12,4200	12,4200	786,5102
Nov/2004	0,82	11,5942	12,2749	790,6593
Out/2004	0,39	10,6866	11,9074	784,2286
Set/2004	0,69	10,2566	11,8963	781,1820
Ago/2004	1,22	9,5010	12,4408	775,8288
Jul/2004	1,31	8,1812	11,5077	766,4778
Jun/2004	1,38	6,7823	9,6036	756,5667
Mai/2004	1,31	5,3288	7,0305	748,2682
Abr/2004	1,21	3,9668	5,3718	736,6185
Mar/2004	1,13	2,7239	5,0699	727,8120
Fev/2004	0,69	1,5761	5,4855	719,8796
Jan/2004	0,88	0,8800	7,1512	714,7479

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

Tabela em índices percentuais

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1989	-	-	-	-	-	19,68	35,91	36,91	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76%
1990	61,46	81,29	89,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,62	12,80	12,97	16,86	18,00	1.699,87%
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25,62	23,63	458,36%
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,81	21,84	24,83	25,27	26,76	23,43	25,08	1.174,67%
1993	25,83	28,42	26,25	28,83	29,70	31,49	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	38,32	2.567,34%
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2,85	0,84	869,74%
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1,20	0,71	15,23%
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0,20	0,73	9,18%
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0,64	0,84	7,73%
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0,32	0,45	1,78%
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,56	1,45	1,70	2,39	1,81	20,10%
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0,29	0,63	9,95%
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1,10	0,22	10,37%
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5,19	3,75	25,30%
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0,49	0,61	8,69%
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%

2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,78	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	5,09%
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68	7,81%
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	5,52%
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62	3,67%
2015	0,76	0,27	0,96	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49	10,54%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil

FALE CONOSCO ⇒ [CLIQUE AQUI](#)

E se a Dilma Cair?

Queda de Dilma é Possibilidade Real Onde Investir se Ela Sair? Veja Aqui

□ □



Área Cultural

CIência e Tecnologia - Cobolistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - CHaF - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Recrutagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

Assistir programas de TV

Transforme seu computador em uma TV Baixe Agora com TelevisionFanatic



O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de oferecer os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objeto do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 50% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

E se a Dílma Cair?

Queda de Dílma é Possibilidade Real Onde Investir se Ele Sair?Veja Aqui



Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 a 6 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 a 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda no brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	18,14	17,30
Habituação	16,10	16,87
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,76	6,90
Vestuário	6,36	6,15
Comunicação	4,58	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,16	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 a 1989 => [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número Índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2636	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3306	1.176,9223
Set/2015	0,51	8,2396	9,9033	1.167,5523
Ago/2015	0,25	7,6902	9,5820	1.161,8081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,6052	1.156,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0295
Mai/2015	0,89	5,9261	8,7607	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,2407	1.132,0197
Mar/2015	1,57	4,2073	8,4160	1.124,0390
Fev/2015	1,16	2,6572	7,6791	1.107,3185
Jan/2015	1,43	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,82	6,2293	6,2293	1.076,6566
Nov/2014	0,59	5,5737	6,3336	1.072,0103
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5361	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7274	6,0574	1.053,8724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0788	1.051,1234
Abr/2014	0,75	2,9009	5,6149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7839
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3650	1.026,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.016,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5826	1.002,7408
Set/2013	0,27	3,6131	5,6686	996,6609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	999,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,0003	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	2,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	997,4506
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6659
Fev/2013	0,52	1,4445	6,7691	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1979	6,1978	961,9054
Nov/2012	0,54	5,4177	6,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9666	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4605	5,3877	937,1150
Jul/2012	0,43	2,9970	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	928,9206
Mai/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116
Abr/2012	0,64	1,7305	4,8841	921,4436
Mar/2012	0,18	1,0896	4,8674	915,5536
Fev/2012	0,39	0,9020	5,4704	919,8385

10,98%

Jan/2012	0,51	0,5100	5,6279	910,3583
Dez/2011	0,51	6,0799	6,0799	935,7689
Nov/2011	0,57	5,5416	6,1749	901,1729
Out/2011	0,32	4,9425	6,6605	896,0655
Set/2011	0,45	4,6087	7,2964	893,2070
Ago/2011	0,42	4,1421	7,3946	889,2096
Jul/2011	0,00	3,7045	6,6705	885,4896
Jun/2011	0,22	3,7045	6,7957	885,4866
Mai/2011	0,57	3,4769	6,4441	883,5428
Abr/2011	0,72	2,8904	6,2959	878,5351
Mar/2011	0,85	2,1549	6,3066	872,2549
Fev/2011	0,54	1,4661	6,3693	866,5358
Jan/2011	0,94	0,9400	6,5225	861,8616
Dez/2010	0,60	6,4652	6,4652	853,8553
Nov/2010	1,03	5,6302	6,0842	848,7626
Out/2010	0,92	4,7515	5,3912	840,1097
Set/2010	0,54	2,7963	4,6810	832,4510
Ago/2010	-0,07	3,2369	4,2654	827,9300
Jul/2010	-0,07	3,3112	4,4420	828,5600
Jun/2010	-0,11	3,3836	4,7555	829,1404
Mai/2010	0,45	3,4974	5,3113	830,0585
Abr/2010	0,73	3,0843	5,4996	826,4995
Mar/2010	0,71	2,3074	5,3011	820,5098
Fev/2010	0,70	1,5861	4,7677	814,7252
Jan/2010	0,68	0,8500	4,3620	809,0618
Dez/2009	0,24	4,1127	4,1127	802,0042
Nov/2009	0,37	3,8646	4,1667	800,0840
Out/2009	0,24	3,4816	4,1761	797,1346
Set/2009	0,16	3,2338	4,4462	795,2260
Ago/2009	0,08	3,0890	4,4359	793,9557
Jul/2009	0,23	2,9868	4,5715	793,3210
Jun/2009	0,42	2,7502	4,9967	791,5008
Mai/2009	0,60	2,3205	5,4487	788,1902
Abr/2009	0,55	1,7102	5,6261	783,4693
Mar/2009	0,20	1,1539	5,9203	779,2036
Fev/2009	0,31	0,9519	6,2465	777,6463
Jan/2009	0,84	0,6400	6,4926	775,2451
Dez/2008	0,29	6,4814	6,4814	770,3161
Nov/2008	0,38	6,1735	7,2034	768,0576
Out/2008	0,50	5,7716	7,2565	765,1799
Set/2008	0,15	5,2454	7,0434	761,5731
Ago/2008	0,21	5,0678	7,1603	760,2327
Jul/2008	0,53	4,6675	7,5566	758,6396
Jun/2008	0,91	4,2625	7,2785	754,2646
Mai/2008	0,96	3,3225	6,6406	747,4927
Abr/2008	0,64	2,3421	5,9012	740,3553
Mar/2008	0,51	1,6893	5,5013	735,6472
Fev/2008	0,49	1,1733	5,4279	731,9146
Jan/2008	0,68	0,6900	5,3649	728,4181
Dez/2007	0,97	5,1556	5,1556	723,4865
Nov/2007				

	0,43	4,1454	4,7911	716,4767
Out/2007	0,30	3,6996	4,7509	713,4091
Set/2007	0,26	3,3699	4,9164	711,2752
Ago/2007	0,59	2,1316	4,8224	709,5015
Jul/2007	0,32	2,5267	4,1867	705,3400
Jun/2007	0,31	2,1956	3,9665	703,0899
Mai/2007	0,26	1,8637	3,5747	700,9171
Abr/2007	0,26	1,6156	3,4404	699,0995
Mar/2007	0,44	1,3560	3,2958	697,2668
Fev/2007	0,42	0,9120	3,1212	694,2319
Jan/2007	0,49	0,4900	2,9261	691,3284
Dez/2006	0,62	2,6134	2,8134	687,9575
Nov/2006	0,42	2,1799	2,5886	683,7184
Out/2006	0,43	1,7525	2,7112	680,6586
Set/2006	0,16	1,3169	2,6646	677,9436
Ago/2006	-0,02	1,1550	2,6543	676,8607
Jul/2006	0,11	1,1753	2,6749	676,9961
Jun/2006	-0,07	1,0641	2,7927	676,2522
Mai/2006	0,13	1,1549	2,7316	676,7259
Abr/2006	0,12	1,0036	3,3365	675,8473
Mar/2006	0,27	0,6525	4,1519	675,0272
Fev/2006	0,23	0,6109	4,6297	673,2196
Jan/2006	0,36	0,5800	4,8489	671,6747
Dez/2005	0,40	5,0474	5,0474	669,1320
Nov/2005	0,54	4,6259	5,8208	666,4661
Out/2005	0,58	4,0659	5,4237	662,8865
Set/2005	0,35	3,4668	4,9939	659,0640
Ago/2005	0,00	3,3118	5,0149	658,0769
Jul/2005	0,05	3,2118	5,5400	658,0769
Jun/2005	-0,11	3,2939	6,2765	657,8795
Mai/2005	0,70	3,3946	6,9276	658,8040
Abr/2005	0,91	2,6758	6,6090	654,0258
Mar/2005	0,73	1,7499	6,0908	649,1278
Fev/2005	0,44	1,0125	5,9123	643,4308
Jan/2005	0,57	0,5700	5,6595	640,6121
Dez/2004	0,66	6,1332	6,1332	636,9613
Nov/2004	0,44	5,2233	5,7965	631,5500
Out/2004	0,17	4,7673	5,7226	629,7839
Set/2004	0,17	4,5895	5,9549	627,7162
Ago/2004	0,50	4,4120	6,6425	626,6509
Jul/2004	0,73	3,8925	6,3029	623,5832
Jun/2004	0,50	3,1395	5,5748	619,0144
Mai/2004	0,40	2,6266	4,9865	615,9347
Abr/2004	0,41	2,2178	5,6034	612,4809
Mar/2004	0,57	1,8002	6,6236	610,9758
Fev/2004	0,39	1,2232	7,4718	607,5130
Jan/2004	0,32	0,8300	8,6172	605,1529
Dez/2003	0,54	10,3839	10,3839	600,1715
Nov/2003	0,37	9,7910	12,7554	598,9480
Out/2003	0,29	9,3663	16,1482	594,7474
Set/2003				

	0,62	6,9613	17,5133	592,4369
Ago/2003	0,18	6,0751	17,5249	587,6184
Jul/2003	0,04	7,8809	19,3227	586,5626
Jun/2003	-0,06	7,8379	19,6355	586,2281
Mai/2003	0,39	7,9025	20,4375	586,6601
Abr/2003	1,36	6,8448	19,9642	580,9269
Mar/2003	1,37	5,3904	19,6401	573,9212
Fev/2003	1,46	3,9651	17,6630	565,2789
Jan/2003	2,47	2,4760	16,3294	557,1426

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(Índices percentuais)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1980	68,19	75,29	82,13	14,67	7,21	11,64	12,62	12,18	14,26	14,43	16,92	19,14	1.585,18%
1991	20,95	23,20	17,79	5,01	5,68	10,63	12,14	15,62	15,62	21,05	26,46	24,16	475,11%
1992	25,92	24,48	27,62	20,84	24,50	20,65	22,06	23,36	23,98	26,07	22,89	25,58	1.149,05%
1993	28,77	24,79	27,58	28,37	28,78	30,37	31,01	33,34	35,63	34,12	36,00	37,73	2.489,11%
1994	41,32	42,57	43,03	42,86	42,73	48,24	7,75	1,85	1,40	2,82	2,96	1,70	929,32%
1995	1,44	1,01	1,52	2,49	2,10	2,18	2,48	1,02	1,17	1,40	1,51	1,65	21,98%
1996	1,46	0,71	0,29	0,93	1,28	1,33	1,20	0,52	0,02	0,38	0,34	0,33	9,12%
1997	0,51	0,45	0,68	0,60	0,11	0,35	0,18	-0,03	0,10	0,29	0,15	0,57	4,34%
1998	0,55	0,54	0,49	0,45	0,72	0,15	-0,28	-0,49	-0,31	0,11	-0,18	0,42	2,49%
1999	0,95	1,29	1,28	0,47	0,05	0,07	0,74	0,55	0,39	0,96	0,94	0,74	8,43%
2000	0,61	0,05	0,13	0,09	-0,06	0,50	1,99	1,21	0,43	0,16	0,29	0,55	6,27%
2001	0,77	0,49	0,48	0,84	0,57	0,60	1,11	0,79	0,64	0,94	1,29	0,74	8,44%
2002	1,97	0,31	0,62	0,68	0,09	0,61	1,15	0,66	0,63	1,57	3,39	2,70	14,74%
2003	2,47	1,46	1,37	1,38	0,99	-0,06	0,04	0,18	0,92	0,29	0,37	0,54	10,38%
2004	0,83	0,99	0,57	0,41	0,40	0,50	0,73	0,50	0,17	0,17	0,44	0,86	6,13%
2005	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	-0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40	9,95%
2006	0,38	0,23	0,27	0,12	0,13	-0,07	0,11	-0,02	0,16	0,43	0,42	0,62	2,61%
2007	0,49	0,42	0,44	0,26	0,26	0,31	0,52	0,59	0,25	0,30	0,43	0,97	5,15%
2008	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15	0,50	0,38	0,29	6,48%
2009	0,64	0,51	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,06	0,16	0,24	0,37	0,24	4,11%
2010	0,58	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,32	1,03	0,60	6,46%
2011	0,94	0,54	0,68	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	6,07%
2012	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,28	0,42	0,45	0,53	0,77	0,54	0,74	6,19%
2013	0,32	0,52	0,50	0,52	0,25	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	5,58%
2014	0,63	0,64	0,32	0,78	0,60	0,26	0,12	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	6,22%
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	11,27%

FONTE: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI!](#)

Bicicleta em Oferta

Mountain Bikes, Bmx e Passeio Completa linha de Acessórios e peças

📄 📄



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.841.113/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1998
NOME EMPRESARIAL LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 2644	COMPLEMENTO ANDAR 7 ANDAR 10 CONJ 75/76/104/105/106
CEP 01.310-300	BAIRRO/DISTRITO CERQUIERA CESAR	MUNICÍPIO SÃO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DP_JURIDICO@GONCALVESEASSOCIADOS.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 5565-4580		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/01/2016** às **16:51:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)


























[Voltar](#)

CONSULTA NACIONAL DE PROTESTO

As informações a seguir referem-se apenas a pesquisa, não tendo validade como certidão.

CNPJ : 02.841.113/0001-45

Não constam protestos por falta de pagamento nos tabelionatos participantes da pesquisa (para saber quais tabelionatos participam da pesquisa, clicar no ícone do Estado):

 Acre Não constam protestos.	 Amapá Não constam protestos.	 Amazonas Não constam protestos.	 Bahia Não constam protestos.	 Ceará Não constam protestos.
 Distrito Federal Não constam protestos.	 Espírito Santo Não constam protestos.	 Goiás Não constam protestos.	 Maranhão Não constam protestos.	 Mato Grosso Não constam protestos.
 Mato G. do Sul Não constam protestos.	 Minas Gerais Não constam protestos.	 Paraná Não constam protestos.	 Paraíba Não constam protestos.	 Pará Não constam protestos.
 Pernambuco Não constam protestos.	 Piauí Não constam protestos.	 Rio de Janeiro Não constam protestos.	 Rio G. do Norte Não constam protestos.	 Rio G. do Sul Não constam protestos.
 Rondônia Não constam protestos.	 Santa Catarina Não constam protestos.	 Sergipe Não constam protestos.	 São Paulo Não constam protestos.	 Tocantins Não constam protestos.

Fale Conosco 

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 02.841.113/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:08:24 do dia 20/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2016.
Código de controle da certidão: **FFC4.B51C.3337.F094**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 02.841.113/0001-45

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 15/01/2016 às 16:20:41

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3FA1DA67.2995B4A5.9D0648BE.874C83B6

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

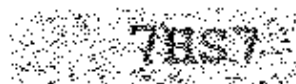


Secretaria Municipal de Finanças

Consulta Cadin Municipal

Informe uma das opções:

CNPJ/CPP: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em minúsculo)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 02.841.113/0001-45 - LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02841113/0001-45
Razão Social: LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Nome Fantasia: LIDER
Endereço: AV PAULISTA 2644 10 ANDAR 7 ANDAR / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 1310-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011202530201170588

Informação obtida em 15/01/2016, às 16:09:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	02841113000145
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos ... <input type="button" value="OK"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 15/01/2016 16:14:53

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 02841113000145

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; casos constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência das dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**Relação de Apenados
Publicadas mensalmente no Diário Oficial do Estado**

1 - Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - [consulte aqui](#)

2 - Relação das pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - [consulte aqui](#)

AP: Consulte também todas as apenações ativas nos seguintes formatos abertos: [CSV](#) e [XML](#)

A relação das penas previstas nas Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02, bem como aquelas decorrentes de decisões judiciais e aplicadas pela Administração Pública contam com nova forma de pesquisa, de modo a facilitar o processamento de consultas. As relações serão atualizadas diariamente, prosseguindo-se com a publicação mensal no Diário Oficial do Estado.

1. Digite ao menos um dos campos a seguir e clique no botão "Pesquisar".
2. Nos campos CNPJ, CPF ou RG utilize somente números.
3. Pesquise preferencialmente por CNPJ, CPF ou RG.

Em 15/01/2016, às 16:17:16, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado (Órgão: 02841113000145).

Órgão apenado: 02841113000145

Nome do apenado: _____

CNPJ: _____

CPF: _____

RG: _____

Observação: O banco de dados e as relações de apenados se baseiam exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão.

3 - Relação de órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei complementar n° 709/93, estão proibidos de receber novos auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal - [consulte aqui](#).

Dúvidas e esclarecimentos: [clique aqui](#).